

GRUPO DE TRABALHO DE REFORMA DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL - GTELEI

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Da Sra. LEANDRE)

Requer a inclusão de especialistas para participar das audiências públicas que constam no Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho de Reforma da Legislação Eleitoral.

Senhor Coordenador,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão das especialistas abaixo nominadas para participar das audiências públicas que constam no Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho de Reforma da Legislação Eleitoral:

Audiência: Financiamento Eleitoral: Arrecadação e gastos por parte dos partidos políticos e candidatos

- **Teresa Sacchet** - Possui pós-doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP); doutorado em Ciência Política pela Universidade de Essex, mestrado em Sociologia e Política pela Universidade de Londres. Atualmente é professora visitante do Programa de Pós-graduação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Audiência: Competência da Justiça Eleitoral

- **Eneida Desiree Salgado** - Mestra e Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná, com Pós-doutorado no Instituto de Investigaciones Jurídicas da Universidad Nacional Autónoma de México, sobre o tema Administración de las elecciones y jurisdicción electoral: un análisis del modelo mexicano y una crítica a la opción brasilera e também no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná, com a pesquisa Índice de Democracia



* C D 2 1 5 6 3 6 1 7 3 2 0 0 *

Intrapartidária: uma proposta de mensuração a partir dos estatutos dos partidos políticos brasileiros. É Professora do Departamento de Direito Público e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e Visiting scholar no Jack W. Peltason Center for the Study of Democracy (CSD) na University of California, Irvine (2020).

Audiência: Propaganda Eleitoral na Imprensa, Rádio e TV

- **Luciana Panke** - Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo, Mestra em Letras pela Universidade Federal do Paraná e Graduada em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Possui Pós-doutorado na linha de Comunicação Política - Universidad Autónoma Metropolitana - sede Cuajimalpa (UAM-México), com pesquisa sobre propaganda eleitoral de mulheres na América Latina. Premiada como uma das 12 mulheres mais influentes da comunicação política pela The Washington Academy of Political Arts & Sciences (EUA). Integra o Comité de Apoyo a Mujeres Líderes, FCD-España e é Vice-Presidente da Asociación Latinoamericana de Investigadores en Campañas Electorales (ALICE). É Professora Associada III da Universidade Federal do Paraná na graduação (Publicidade e Propaganda) e no programa de pós-graduação em Comunicação.

Audiência: Escolha de Candidatos e Registro de Candidaturas

- **Letícia Regina Camargo Kreuz** - Doutora e Mestra em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Pesquisadora do Núcleo de Investigações Constitucionais (NINC-UFPR), e do Grupo de Pesquisa Política por/de/para Mulheres (UFPR), do qual é Diretora Executiva. Graduada em Direito pela UFPR (2013). Especialista em Direito Administrativo no Instituto Romeu Felipe Bacellar (2014). Pesquisadora na área de Direito Constitucional e Administrativo, com ênfase em representação política, constitucionalismo e gênero. Professora de Direito Constitucional da Unibrasil. Presidente do Instituto Política por.de para Mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

Qualquer reflexão que envolva alterações na legislação eleitoral exige a participação de mulheres que pensem como tornar o sistema democrático mais justo e representativo. O Brasil possui baixos índices de mulheres eleitas a cargos políticos cuja causa envolve uma série de fatores como as condições



* C D 2 1 5 6 3 6 1 7 3 2 0 0 *

estruturais que dificultam a atuação das mulheres na vida pública, o sistema de lista aberta, a falta de ações efetivas de recrutamento eleitoral, as dificuldades de financiamento eleitoral, a violência política de gênero, a invisibilidade na propaganda eleitoral e ainda o baixo interesse dos partidos em formar quadros qualificados de candidatas para alcançar o sucesso eleitoral.

A baixa presença de mulheres nos espaços de representação política formal é tida pela literatura internacional como reflexo da baixa qualidade da democracia em vigor no país. Sabe-se que as mulheres, quando acessam a política, aprimoram e oxigenam o sistema de formulação de decisões e políticas públicas, que acaba sendo benéfico para toda a população.

Por isso, para tratar dos mecanismos para garantir que as mulheres tenham as condições necessárias para participarem dos processos eleitorais em condição de igualdade e equidade com os homens, sugerimos os nomes das professoras supracitadas, que são especialistas nos temas referenciados e trarão, com certeza, uma grande contribuição para os debates no âmbito do Grupo de Trabalho.

Sala do Grupo de Trabalho, 01 de março de 2021

**Deputada LEANDRE
(PV-PR)**



* C D 2 1 5 6 3 6 1 7 3 2 0 0 *